

Regulamento

Desafiando o presente. dançando rumo ao futuro

17 a 23 de novembro de 2025

1 • O DANÇA CARAJÁS – FESTIVAL

Acontece nos dias 17 a 23 de novembro de 2025, no Centro Cultural Parauapebas localizado na cidade de Parauapebas-PA.

O Dança Carajás Festival 2025, organizado pela JA Produções Artísticas, tem como objetivo estimular o intercâmbio de talentos da dança no Brasil e no exterior, com ênfase especial na região amazônica. O festival reafirma seu compromisso com a inclusão social, a democratização da cultura e a diversidade cultural, promovendo a valorização da dança como linguagem artística e como instrumento de transformação social.

Ao participar do Dança Carajás Festival 2025, os envolvidos vivenciam não apenas a magia da dança, mas também contribuem para causas sociais, ambientais e culturais que fortalecem a região amazônica. O evento impulsiona a troca de experiências entre companhias profissionais, grupos e escolas, promovendo a interação entre bailarinos, professores e coreógrafos em diversas linguagens e estilos da dança.

O festival também busca promover intercâmbio cultural, premiar bailarinos e coreógrafos com oportunidades de bolsas de estudo no Brasil e no exterior, e consolidar Parauapebas como polo cultural de referência.

Além da programação artística e formativa, o Dança Carajás Festival integra campanhas voluntárias de responsabilidade social, ambiental e de inclusão, como EcoPassos, Nutrindo Corações, Passos para a Diversidade e Mercado em Movimento, que reforçam o compromisso do evento com a sustentabilidade, a solidariedade e a diversidade.

2 • FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – O Dança Carajás Festival 2025 acontece em 4 formatos integrados:

- **Mostra Competitiva de Dança** – apresentações de grupos, companhias e escolas em diferentes categorias e estilos, com premiação em Gala oficial.
- **Oficinas e Workshops** – atividades formativas gratuitas em diversas modalidades, abertas a bailarinos e professores.
- **Seminário Temático** – palestras, comunicações científicas e publicação de e-book acessível.
- **Campanhas Voluntárias Integradas** – ações de sustentabilidade, inclusão e responsabilidade social, como EcoPassos, Nutrindo Corações, Passos para a Diversidade, Movimento e Carreira e Mercado em Movimento.

2.2 – **Mostra Competitiva** – A Mostra Competitiva do **Dança Carajás Festival 2025** contará com a avaliação de um **corpo de jurados especializados**, responsáveis pela análise das coreografias inscritas e pela definição dos premiados.

Todas as coreografias homologadas pela curadoria terão a oportunidade de se apresentar e serem avaliadas pelos jurados, competindo por prêmios e certificações oferecidos pelo festival.

A competição será realizada entre **coreografias inscritas, homologadas e selecionadas**, divididas em **gêneros, subgêneros e categorias** que serão detalhados na seção de Mostra Competitiva deste regulamento.

2.3 - Workshops – Serão ofertadas **9 oficinas presenciais**, com **vagas limitadas**, abrangendo as seguintes modalidades:

1. **Balé Clássico – nível iniciante**
2. **Balé Clássico – nível avançado**
3. **Jazz Dance – nível iniciante**
4. **Jazz Dance – nível avançado**
5. **Dança Contemporânea – nível iniciante**
6. **Dança Contemporânea – nível avançado**
7. **Dança Inclusiva (PcD)**
8. **Danças Urbanas**
9. **Danças Folclóricas**

Observação:

- Cada oficina terá carga horária de **4 horas**.
- Inscrição gratuita, com cotas afirmativas (mínimo 10% das vagas para PCDs, rede pública e programas sociais).
- Certificação para participantes com **mínimo de 75% de frequência**.
- Acessibilidade garantida em 100% das atividades (Libras, materiais acessíveis, apoio pedagógico).

2.4 – Seminário – O **Seminário do Dança Carajás Festival 2025** terá como tema central: **“Diversidade do corpo em criação: Propostas do saber e do fazer dançantes.”**

Estrutura:

- **2 palestras presenciais**, com 300 vagas cada (total de 600 vagas).
- **20 comunicações orais** apresentadas por artistas, pesquisadores e professores.
- **20 e-banners digitais**, expostos durante o seminário.
- **E-book científico e acessível**, reunindo os conteúdos do seminário, com meta mínima de 1.000 downloads gratuitos.

Participação:

- Inscrições gratuitas pelo sistema online do festival.
- Certificados de participação serão emitidos para inscritos e apresentadores.
- Critérios de seleção para comunicações e e-banners: relevância, aderência temática e avaliação da curadoria científica.

Acessibilidade:

- Todas as sessões contarão com intérprete de Libras, audiodescrição e legendagem.
- O e-book será disponibilizado em formato acessível (PDF/HTML, com contraste adequado e descrição de imagens).

3 • MOSTRA COMPETITIVA

3.1 INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pelo site oficial** do festival (<https://dancacarajas.com.br/>), no período de **16 a 30 de setembro de 2025**.

3.1.2 – As inscrições são **100% gratuitas**, sem cobrança de qualquer taxa.

3.1.3 – É obrigatório cadastrar **todos(as) os(as) integrantes do grupo** (bailarinos(as) e equipe de apoio), sendo vedada a participação de bailarinos(as) em mais de um grupo ou companhia.

3.1.4 – O credenciamento será realizado por meio de **validação digital/fotográfica**, com emissão de **QR Code pessoal e intransferível** para acesso às atividades do festival.

3.1.5 – Haverá conferência dos dados informados no cadastro, especialmente a **data de nascimento**, para verificação da categoria etária. O status do cadastro poderá ser:

- **Aguardando Análise**
- **Selecionado**
- **Com Pendências**
- **Não Selecionado**
- **Suplente**

Apenas os status **Selecionado** permitem a emissão do crachá e QR Code na **Sala de Atendimento ao Participante**.

3.1.6 – É de responsabilidade do(a) responsável do grupo acompanhar seu cadastro e verificar sua situação dentro do sistema de inscrições.

3.1.7 – Para estrangeiros, o cadastro será feito com o número do **passaporte**.

3.1.8 – O festival disponibilizará **atendimento assistido** para participantes que apresentem barreiras de acesso digital, garantindo a acessibilidade no processo de inscrição.

3.2 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - Caso o grupo inscrito no festival decida, por qualquer motivo, desistir de sua participação, é **obrigatório formalizar a desistência por e-mail**, enviando notificação para inscricoes@dancacarajas.com.br até o dia **10 de outubro de 2025**.

A ausência de comunicação formal acarretará penalidades, sendo o grupo **inabilitado de participar da edição subsequente do festival (2026)**.

3.3 TROCA DE ELENCO

3.3.1 – O elenco informado no ato da inscrição deve ser exatamente o mesmo que se apresentará no palco.

3.3.2 – Serão permitidas **trocas de integrantes apenas em casos de saúde**, devidamente comprovados e comunicados à produção do festival.

3.3.3 – As trocas deverão ser **registradas oficialmente via e-mail** (inscricoes@dancacarajas.com.br) até **48 horas antes da apresentação**.

3.3.4 – Após esse prazo, **não serão aceitas alterações de elenco**, sob pena de **desclassificação da coreografia**.

3.3.5 – Qualquer bailarino(a) não registrado(a) previamente que subir ao palco resultará na **desclassificação imediata da coreografia**.

3.4 – REGRAS PARA GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

- Os(as) bailarinos(as) podem estar **com ou sem figurino**.
- É de inteira responsabilidade do grupo acompanhar o **status de verificação do vídeo** na Área dos Grupos após a postagem.
- O vídeo deve ser gravado em **plano aberto e frontal**, podendo ser realizado com **celular ou câmera profissional**.
- O local de gravação pode ser **qualquer espaço**, desde que o **ambiente, a iluminação e o som** não prejudiquem a qualidade geral da gravação.
- As gravações com as falhas listadas abaixo são passíveis de **desclassificação**, caso não sejam corrigidas dentro do prazo:
 - *Problemas técnicos de imagem ou som.*

- Qualquer tipo de montagem/edição com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, cortes, recortes, etc.).
- Gravações na **vertical**.
- Gravações de outros festivais, eventos ou espetáculos.
- Coreografias incompletas.
- Má qualidade de captação: filmagem muito próxima, muito distante ou prejudicada por espelhos.
- Iluminação que impossibilite a avaliação dos bailarinos.
- Duração que ultrapasse o tempo máximo permitido para a categoria.
- Qualquer referência ao grupo ou escola (legendas, uniformes, nomes de bailarinos(as), coreógrafos ou instituições).
- Inserção de legendas de qualquer tipo (nomes, créditos, eventos).
- O elenco do vídeo deve ser o **mesmo que se apresentará no festival**. Alterações só serão aceitas conforme regras de **Troca de Elenco** (item 3.3).

Dica: recomenda-se filmar em **plano fixo frontal**, com luz geral branca.

3.5 – AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

Na fase de **seleção por vídeo**, as coreografias inscritas serão avaliadas pela comissão de curadoria/júri com base nos seguintes critérios:

- **Técnica** – qualidade técnica e precisão dos(as) intérpretes.
- **Coreografia** – estrutura coreográfica, inventividade e composição cênica.
- **Consistência da Proposta** – clareza e desenvolvimento artístico da obra.
- **Adequação Etária** – pertinência da proposta em relação à faixa etária do elenco.
- **Fidelidade (Balé Clássico de Repertório)** – respeito e coerência com a versão escolhida.

Observação: Nesta fase, **figurino** não é critério obrigatório (o vídeo pode ser gravado com roupas de ensaio), e não há avaliação de **release**, exceto nos casos em que o gênero exija comprovação de pesquisa cultural/folclórica.

3.5.1 – Cota de Seleção para Grupos de Parauapebas

Na fase de seleção por vídeo, será garantida uma **cota mínima de 15%** das coreografias homologadas para grupos, escolas ou companhias **sediados em Parauapebas-PA**. As coreografias selecionadas por esta cota **participarão normalmente da Mostra Competitiva**, concorrendo em **igualdade de condições** com todos os demais grupos.

O resultado dos grupos e coreografias aprovadas será divulgado até o dia **15 de outubro de 2025** no site oficial do festival (<https://dancacarajas.com.br>) e comunicado aos responsáveis via e-mail e/ou WhatsApp cadastrados no sistema de inscrição.

3.6 INSCRIÇÕES LIMITADAS – As inscrições para o Dança Carajás - Festival serão **LIMITADAS** devido à capacidade física do local onde o evento será realizado. O festival busca proporcionar a melhor experiência possível para todos os participantes, levando em consideração a estrutura disponível. Após atingirmos o limite de vagas disponíveis, não será possível aceitar novas inscrições.

3.7 TRILHA SONORA – É obrigatório o envio da trilha sonora no momento da inscrição. Visando a segurança, *qualidade técnica e integridade da trilha sonora* e o bom andamento das apresentações, será solicitado que cada grupo traga consigo uma cópia da trilha sonora a ser executada no ensaio e na apresentação. O único **formato aceito será MP3** para a

trilha sonora. Além disso, pedimos que a cópia seja realizada em um **pendrive ou hd externo**.

A música deve ser renomeada, incluindo o nome da companhia/escola/grupo, a modalidade e o nome da coreografia como parte do nome do arquivo.

EXEMPLO: CIA DE DANÇA CARAJAS – DANÇA FOLCLÓRICA – NO MEIO DO PITIÚ.mp3

- **No festival, é importante respeitar certas diretrizes relacionadas ao uso de trilhas sonoras. É fundamental que as músicas selecionadas não contenham palavras de baixo calão, pornografia ou menções que possam prejudicar a imagem dos participantes, da plateia ou do próprio evento.**
- **Em caso de utilização de trilhas sonoras que violem essas restrições mencionadas anteriormente, o grupo responsável será desclassificado automaticamente e ficará impossibilitado de participar da próxima edição do festival.**

3.8 LIMITE DE APRESENTAÇÕES - O número de trabalhos inscritos para a mostra competitiva é **limitado**. A fim de garantir uma maior diversidade de participantes e oportunidades, será aceita apenas **1 (uma) coreografia por categoria, modalidade e formato de cada grupo/escola/cia**.

- **Certifiquem-se de que a coreografia escolhida atende a todas as exigências para participação na mostra competitiva.**
- **Não será permitido a participação de bailarinos em grupos/Cias diferentes. Caso ocorra a coreografia de ambos os grupos será desclassificada.**

3.9 ALTERAÇÕES DE DADOS DAS INSCRIÇÕES - Após o encerramento do prazo de inscrições (**30 de setembro de 2025**), não será possível realizar alterações nos dados fornecidos na ficha de inscrição.

3.10 – DIVULGAÇÃO DAS CIAS/GRUPOS/ESCOLA INSCRITAS - No dia **05 de outubro de 2025** será disponibilizada a **lista oficial de grupos, companhias e escolas inscritas** no festival. A relação completa estará disponível para consulta no site oficial (<https://dancacarajas.com.br>). Essa divulgação tem caráter de **transparência e conferência pública**. Caso haja qualquer dúvida ou inconsistência nos dados, os responsáveis deverão entrar em contato com a organização pelo e-mail inscricoes@dancacarajas.com.br para as devidas correções dentro do prazo estabelecido.

3.11 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COREOGRAFIAS HOMOLOGADAS - Após a análise técnica e curatorial dos vídeos, será publicada até o dia **15 de outubro de 2025** a **lista oficial das coreografias selecionadas, suplentes e não selecionadas**. A divulgação será feita no site oficial (<https://dancacarajas.com.br>) e comunicada aos responsáveis por e-mail e/ou WhatsApp cadastrados no sistema de inscrição.

Apenas as coreografias homologadas estarão aptas a participar da **Mostra Competitiva** durante o festival.

4 – CATEGORIA / SUBGÊNERO / GÊNERO

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	SUBGÊNERO	GÊNERO
BABY CLASS	03 A 06 ANOS	SOLO / DUO / CONJUNTO	ESTILO LIVRE
BABY CLASS		SOLO / DUO / CONJUNTO	BALÉ CLÁSSICO LIVRE
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	SUBGÊNERO	GÊNERO

INFANTIL		SOLO / DUO / CONJUNTO	ESTILO LIVRE
INFANTIL	07 A 11 ANOS	SOLO / DUO / CONJUNTO	BALÉ CLÁSSICO LIVRE
INFANTIL		SOLO / DUO / CONJUNTO	DANÇA CONTEMPORÂNEA
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	SUBGÊNERO	GÊNERO
JUVENIL	12 A 15 ANOS	SOLO / DUO / CONJUNTO	ESTILO LIVRE
JUVENIL		SOLO / DUO / CONJUNTO	BALÉ CLÁSSICO LIVRE
JUVENIL		VARIAÇÃO MASCULINA E FEMININA / PAS DE DEUX / CONJUNTO	BALÉ DE REPERTÓRIO
JUVENIL		SOLO / DUO / CONJUNTO	DANÇA CONTEMPORÂNEA
JUVENIL		SOLO / DUO / CONJUNTO	JAZZ DANCE
CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	SUBGÊNERO	GÊNERO
ADULTO	A PARTIR DE 16 ANOS	SOLO / DUO / CONJUNTO	ESTILO LIVRE
ADULTO		SOLO / DUO / CONJUNTO	BALÉ CLÁSSICO LIVRE
ADULTO		VARIAÇÃO MASCULINA E FEMININA / PAS DE DEUX / CONJUNTO	BALÉ DE REPERTÓRIO
ADULTO		SOLO / DUO / CONJUNTO	DANÇA CONTEMPORÂNEA
ADULTO		SOLO / DUO / CONJUNTO	JAZZ DANCE
ADULTO		SOLO / DUO / CONJUNTO	DANÇAS URBANAS

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	SUBGÊNERO	GÊNERO
UNIFICADA	TODAS	SOLO/DUO/CONJUNTO	DANÇAS FOLCLÓRICAS

- Serão considerados conjuntos a partir de **4 (quatro)** e no máximo **20 (vinte) bailarinos(as)**, respeitando a capacidade da estrutura do evento.
- As coreografias deverão respeitar rigorosamente a faixa etária correspondente de cada modalidade (**Baby Class, Infantil, Juvenil e Adulto**).
- Os conjuntos devem ter, no mínimo, **80% dos(as) integrantes dentro da faixa etária** da categoria inscrita.
- Será permitido até **20% do elenco de outras categorias**, desde que observadas as seguintes condições:

- **Proibido** bailarinos(as) participarem em categorias **inferiores** à sua faixa etária.
- **Permitido** bailarinos(as) participarem em categorias **superiores**, respeitando o limite máximo de 20%.

Exemplos:

- Um **Juvenil pode dançar no Adulto** (dentro da cota).
- Um **Infantil pode dançar no Juvenil** (dentro da cota).
- Um **Adulto não pode dançar no Juvenil**.
- Um **Juvenil não pode dançar no Infantil**.
- Um **Infantil não pode dançar no Baby Class**.

Solos, Duos, Variações e Pas de Deux

- Os(as) bailarinos(as) deverão obrigatoriamente respeitar a **faixa etária da categoria** em que se inscreverem.
- O descumprimento desta regra acarretará na **desclassificação automática da coreografia**.

4.2 – GÊNEROS DA MOSTRA COMPETITIVA

4.2.1 – Balé Clássico de Repertório

- Obras ou fragmentos de obras tradicionais do balé clássico, apresentando **fidelidade à versão proposta até o século XIX**.
- **Não é permitido** o uso de balés de repertório do século XX por motivos de direitos autorais (ex.: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

4.2.2 – Balé Clássico Livre

- Coreografias criadas para o nível dos(as) participantes, obedecendo às regras básicas do balé clássico ou neoclássico.
- Necessário autorização do coreógrafo em caso de remontagens.

4.2.3 – Dança Contemporânea

- Abrange todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento.
- Abertura para dança-teatro e coreografias que sigam linhas das escolas modernas (ex.: Graham, Limón, Cunningham, entre outros).

4.2.4 – Jazz Dance

- Trabalhos que utilizem técnicas provenientes de diferentes vertentes do jazz, tais como: *Musical Theater, Modern Jazz, Contemporary Jazz, Lyrical Jazz, Street Jazz, Afro Jazz*, entre outras.

4.2.5 – Danças Urbanas

- Coreografias variantes das linhas de **Hip-Hop, Funk, Breaking, Locking, Popping, Voguing, Krumping**, entre outros estilos urbanos contemporâneos.

4.2.6 – Danças Folclóricas

- Modalidade que contempla as danças tradicionais que representam a identidade cultural de diferentes povos e comunidades.
- Reconhece a diversidade e a miscigenação cultural presentes em manifestações brasileiras e internacionais.
- Exemplos: **carimbó, frevo, samba de roda, bumba meu boi, quadrilhas juninas**, entre outras expressões folclóricas.
- Será exigida a entrega de **release de até 2.000 caracteres**, contendo pesquisa sobre a origem e os elementos culturais da dança apresentada. Esse material será avaliado pelo júri como parte integrante da apresentação.

4.2.7 – Estilo Livre

- Categoria aberta para coreografias que não se enquadrem nas modalidades anteriores.
- Exemplos: **sapateado, dança do ventre, dança gospel, dança de salão**, entre outras vertentes.

5 DURAÇÃO DE COREOGRAFIAS

A duração das músicas e coreografias enviadas durante o processo de inscrição deve corresponder exatamente aos valores indicados na tabela de tempo.

CATEGORIA	DURAÇÃO		
	SOLO	DUO	CONJUNTO
BABY CLASS	2 min	3 min	4 min
INFANTIL	2 min	3 min	4 min
JUVENIL	2 min	3 min	4 min
ADULTO	2 min	3 min	4 min

- Para a modalidade de Balé Clássico de repertório, a tabela mencionada acima não se aplica, **pois é necessário seguir fielmente a obra a ser apresentada.**
- Em caso de não cumprimento da duração estabelecida na tabela acima, o grupo será desclassificado automaticamente.

6 – DIREITOS AUTORAIS

6.1 – O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente da **CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO**. Ele se aplica a imagens e textos utilizados.

6.2 - Balé Livre - Nesta categoria, podem ser inscritos trabalhos que utilizem exclusivamente os passos de balé, com composição coreográfica e cênica autoral ou remontagem. O uso de "pontas" é opcional. No caso de remontagem, é necessário observar o **item 6.1** deste regulamento, referente aos direitos autorais.

6.3 - Informamos que, em casos de grupos que obtiverem as colocações de primeiro, segundo ou terceiro lugar nas premiações e seja detectado plágio durante ou após o festival, o grupo colocado abaixo subirá automaticamente na classificação. Para garantir a transparência e cumprimento do regulamento, o festival emitirá uma Nota Oficial em seus canais de comunicação informando os grupos penalizados no festival. Essa medida visa combater violações de direitos autorais e preservar a integridade do evento.

7. – CREDENCIAMENTO

Ao chegar ao **Dança Carajás Festival 2025**, o primeiro passo é realizar o **credenciamento oficial**. Para isso, o(a) participante deve se dirigir à **Sala de Atendimento ao Participante no Centro Cultural Parauapebas (CCP)**.

Documentos obrigatórios:

- Apresentação de um documento **original e oficial com foto**, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

Sistema de acesso:

- Para todas as atividades do festival será utilizado um sistema de **check-in digital**, por meio de **QR Code pessoal e intransferível** gerado no ato da inscrição.
- Após a divulgação dos grupos inscritos no site oficial do festival, serão disponibilizadas orientações detalhadas sobre o uso do sistema de check-in de acesso nos canais de comunicação oficiais do evento.

Observação: O credenciamento é indispensável para participação em todas as atividades do festival.

7.1 – ACESSO AO CENTRO CULTURAL E REGRAS DE IDENTIFICAÇÃO

7.1.1 – O acesso às dependências do **Centro Cultural Parauapebas (CCP)** e demais espaços do festival será permitido apenas mediante **check-in digital**, realizado com o **QR Code pessoal e intransferível** disponibilizado no sistema de inscrições.

7.1.2 – Além do QR Code, cada participante receberá um **crachá de identificação** emitido no credenciamento, que deverá ser utilizado de forma **visível durante toda a permanência no evento**.

7.1.3 – Em situações específicas, poderão ser distribuídas **pulseiras de acesso** para áreas restritas (palco, camarins, oficinas e áreas técnicas), devendo ser utilizadas conforme a função ou atividade do(a) participante.

7.1.4 – É **proibido** o compartilhamento de crachás, QR Codes ou pulseiras. Em caso de uso indevido, o acesso será bloqueado e o(a) participante poderá ser descredenciado(a).

7.1.5 – Os crachás e pulseiras são de uso pessoal e intransferível. Em caso de perda, o(a) participante deverá solicitar imediatamente a 2ª via na **Sala de Atendimento ao Participante**, sujeita a validação no sistema de inscrições.

7.2 – REGRAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA

7.2.1 – Camarins

- O acesso será permitido exclusivamente aos grupos/escolas no horário designado pela organização.
- É proibida a entrada de acompanhantes não credenciados.
- Cada grupo deverá manter o espaço organizado e retirar seus pertences após o uso.

7.2.2 – Palco e Áreas Técnicas

- Apenas bailarinos(as), coreógrafos(as) e equipe técnica autorizada terão acesso ao palco e áreas técnicas.
- É proibida a entrada de acompanhantes, familiares ou pessoas não credenciadas.
- Será obrigatória a presença de um **responsável técnico do grupo** durante a chamada e o alinhamento de palco.

7.2.3 – Plateia

- O acesso à plateia será liberado mediante **QR Code e/ou ingresso gratuito emitido no sistema de bilheteria virtual**.
- Os assentos deverão ser ocupados conforme ordem de chegada e sinalização de lugares reservados (PCD, idosos e cotas sociais).
- É proibida a entrada de alimentos e bebidas alcoólicas.

7.2.4 – Oficinas e Seminário

- A entrada será feita mediante apresentação do QR Code específico da atividade.
- Acesso limitado ao número de vagas disponibilizadas.
- Em caso de ausência sem justificativa, a vaga poderá ser transferida para suplentes da lista de espera.

7.2.5 – Circulação Geral

- É obrigatório portar crachá em todas as áreas do festival.
- É proibida a utilização de áreas de circulação interna para ensaios, aquecimentos ou filmagens não autorizadas.
- O descumprimento destas regras poderá acarretar em advertência e, em casos graves, descredenciamento do grupo ou participante.

7.3 ENSAIO/PASSAGEM DE PALCO

Os grupos/cias participantes terão um tempo reservado para a passagem e reconhecimento de palco, sendo necessário agendá-lo previamente. Durante esse período, os grupos terão a oportunidade de se familiarizar com o palco e realizar os ajustes necessários.

Durante a passagem, os grupos podem:

Verificar a disposição do mapa de iluminação do Centro Cultural Parauapebas:
<ul style="list-style-type: none"> É estritamente proibido adicionar quaisquer refletores ao mapa de luz fornecido pela Organização do evento.
Testar o som e ajustar os níveis de volume:
<ul style="list-style-type: none"> Verificar as trilhas sonoras fornecidas durante o processo de inscrição disponíveis na cabine de som. Em caso de qualquer divergência, entrar em contato imediatamente com a organização do evento.
Agendamento de Ensaio de Palco e divulgação do cronograma:
<ul style="list-style-type: none"> Os grupos deverão agendar seus ensaios de palco entre os dias 10 e 16 de novembro de 2025, através do site oficial do Dança Carajás Festival (https://dancacarajas.com.br). Não serão fornecidos ensaios de palco para grupos, escolas ou companhias que não realizarem o agendamento dentro do período estabelecido. Os horários dos ensaios serão divulgados com antecedência pela organização, no site oficial do festival, conforme a disponibilidade da grade de programação.
Ensaios/Passagens de palco ABERTO:
<ul style="list-style-type: none"> Os ensaios e passagens de palco serão abertos, não sendo permitidos ensaios fechados. Isso significa que a presença de público, participantes de outras companhias, escolas ou grupos será permitida durante essas atividades. Essa abertura visa proporcionar uma experiência de compartilhamento e interação entre os participantes, promovendo trocas e aprendizados mútuos.

CRONOGRAMA DE ENSAIO/PASSAGEM DE PALCO	
10 a 16/NOV	17 a 23/NOV
Grupos de Parauapebas	Grupos de outras localidades
Conforme agendamento no site do festival	Conforme agendamento no site do festival

PONTO DE ATENÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> A duração dos ensaios e passagens de palco será equivalente ao tempo de cada coreografia inscrita no festival. <p>Por exemplo: Um solo de 02 minutos terá um ensaio/passagem de palco com a mesma duração. O mesmo princípio se aplica a duos e conjuntos. Essa medida visa garantir que os participantes tenham o tempo necessário para se prepararem adequadamente e se familiarizarem com o palco, respeitando as especificidades de cada apresentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio de palco. Caso a coreografia ultrapasse o tempo estipulado na ficha de inscrição, o grupo será DECLASSIFICADO. Haverá tolerância de 05 (cinco) segundos.

8 APRESENTAÇÃO

8.1 - Os participantes devem estar no local do evento **30 (trinta) minutos antes do início das apresentações**. É necessário ter 1 (um) responsável e 1 (um) assistente acompanhando os bailarinos nos camarins, no controle de som e luz, no momento da apresentação e ensaio.

8.2 - A ocupação dos camarins será distribuída conforme a ordem de apresentação e disponibilidade física do teatro.

8.3 - As imagens dos grupos podem ser utilizadas a critério da organização, para material de divulgação conforme necessidade do evento.

8.4 - Os técnicos de som e luz auxiliarão os grupos na utilização dos recursos disponíveis, não sendo possível a gravação de luz durante o ensaio de palco.

8.5 - É obrigatório que os grupos informem no momento da confirmação de participação, a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como as necessidades técnicas para a sua devida instalação. Lembrando que não será permitido cenários fixos em varas ou mudança de coxias, devido a disponibilidade técnica do teatro. Estas informações serão analisadas pela produção do Festival para serem aprovadas ou não.

8.6 - É proibido que coreografias que apresentem qualquer animal vivo, água, papel picado (sky paper), velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo de competição, ou ainda que possa prejudicar o grupo que se apresentará na sequência, danificar o palco e/ou atingir a plateia;

9 AVALIAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Durante a Mostra Competitiva, as coreografias apresentadas ao vivo serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO AVALIATIVO	OBSERVAÇÃO
TÉCNICA	Aplica-se para todas as CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO
CRIATIVIDADE	Aplica-se para todas as CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO . Exceto para Balé Clássico de Repertório.
COREÓGRAFIA	Aplica-se para todas as CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO .
FIGURINO	Aplica-se para todas as CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO .
PESQUISA / RELEASE	Aplica-se para CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO de Danças Folclóricas . Limite máximo de 2 mil caracteres.

9.2 – PREMIAÇÕES: As coreografias premiadas na Mostra Competitiva receberão, conforme sua categoria, os seguintes reconhecimentos:

- **Troféu oficial do Dança Carajás Festival;**
- **Medalhas** para bailarinos(as) premiados(as);
- **Certificados de premiação** emitidos pela organização.

9.2.1 – Todos os(as) participantes inscritos(as) receberão **certificado digital de participação**.

9.2.2 – A organização do festival poderá conceder, a seu critério e conforme disponibilidade orçamentária, **premiações em dinheiro**.

Observação: A premiação em dinheiro **não constitui obrigação contratual** da organização, estando sua concessão condicionada à **captação de recursos junto a patrocinadores e leis de incentivo**. Os valores e categorias contempladas, caso confirmados, serão divulgados nos canais oficiais do festival **antes do início da Mostra Competitiva**.

Para a classificação dos trabalhos em cada **CATEGORIA/SUBGÊNERO/GÊNERO**, serão adotados os seguintes critérios:

1º lugar – maior soma de notas alcançadas.

2º lugar – maior soma de notas alcançadas inferior ao **1º** lugar.

3º lugar – maior soma de notas alcançadas inferior ao **2º** lugar

NOME	DESCRIÇÃO
1º lugar	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em dinheiro
2º lugar	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em dinheiro
3º lugar	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em dinheiro

A Premiação em dinheiro está condicionada à captação de recursos junto a patrocinadores e leis de incentivo. A confirmação e os valores serão divulgados nos canais oficiais do festival antes do início da Mostra Competitiva.

9.3 – PREMIAÇÕES ESPECIAIS:

Todas as premiações em dinheiro, hospedagem, alimentação e passagens aéreas estão condicionadas à captação de patrocínio e serão confirmadas e divulgadas nos canais oficiais do festival, conforme item 9.2.2.

NOME	DESCRIÇÃO
Melhor Bailarino	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação) Passagens Aéreas a confirmar
Melhor Bailarina	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação) Passagens Aéreas a confirmar
Melhor Coreógrafo	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação) Passagens Aéreas a confirmar
Melhor Figurino	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro
Melhor Grupo	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro
Melhor Grupo Ação Social	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro
Melhor Grupo de Parauapebas	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro
Bailarino Revelação	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação) Passagens Aéreas a confirmar
Bailarina Revelação	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação) Passagens Aéreas a confirmar
Coreógrafo Revelação	Troféu + Medalha + Certificado + Premiação em Dinheiro + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação) Passagens Aéreas a confirmar
Destaque Workshop – Dança Contemporânea	Medalha + Certificado + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação)

Destaque Workshop – Balé Clássico	Medalha + Certificado + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação)
Destaque Workshop – Danças Urbanas	Medalha + Certificado + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação)
Destaque Workshop – Dança Inclusiva	Medalha + Certificado + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação)
Destaque Workshop – Jazz Dance	Medalha + Certificado + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação)
Destaque Workshop – Danças Folclóricas	Medalha + Certificado + Bolsa de Estudo + (Hospedagem – Alimentação)

***Premiações em dinheiro, hospedagem, alimentação e passagens aéreas estão condicionadas à captação de patrocínio e serão confirmadas e divulgadas nos canais oficiais do festival, conforme item 9.2.2.**

9.5 – O Prêmio de Melhor Grupo do Festival, será concedido ao grupo/escola/cia que se destacar mais durante o festival, segundo a avaliação dos jurados,

9.6 – O Prêmio Revelação será destinado ao bailarino(a), coreógrafo(a), com conjunto da obra com notável destaque no Dança Carajás - Festival.

9.7 – O prêmio **Melhor Grupo de Parauapebas** será concedido exclusivamente a grupos/escolas/cias **sedados no município de Parauapebas-PA**, regularmente inscritos no festival.

10 RESULTADOS

10.1 – O resultado das competições será anunciado **ao final de cada noite competitiva** do festival, diretamente no palco do **Centro Cultural Parauapebas**.

10.2 – No dia seguinte, os resultados estarão disponíveis para consulta no **site oficial do festival** (<https://dancacarajas.com.br>), com divulgação também nos canais de comunicação do evento.

10.3 – Para garantir a **transparência**, as notas dos jurados serão publicadas individualmente na Área do Grupo dentro do sistema de inscrições, conforme gênero e categoria da coreografia apresentada.

10.4 – Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério **Técnica**; persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério **Coreografia**.

11 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

11.1 – A participação no Dança Carajás Festival 2025 é totalmente gratuita, tanto para a **Mostra Competitiva** quanto para os **Workshops**.

11.2 – As campanhas sociais, como o projeto **Nutrindo Corações**, continuarão sendo realizadas, mas terão caráter **voluntário**, não constituindo requisito para inscrição, credenciamento ou participação no festival.

11.3 – Despesas de Participação

As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para participação no festival são de responsabilidade dos grupos/participantes, exceto quando explicitamente oferecidas como parte da premiação.

12 – WORKSHOPS

12.1 – Inscrições

As inscrições para os **Workshops do Dança Carajás Festival 2025** serão abertas **após a divulgação oficial dos grupos selecionados pela curadoria da Mostra Competitiva** (item 3.11 deste regulamento).

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pelo site oficial** do festival (<https://dancacarajas.com.br/>), em prazo específico que será divulgado junto com o resultado das coreografias homologadas.

12.2 – Cancelamento de Inscrição

Aplica-se às mesmas regras descritas no item **3.2 – Cancelamento de Inscrição**.

12.3 – Inscrições Limitadas

As vagas para os workshops são **limitadas**, obedecendo ao número máximo por oficina, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Nível	Vagas	Carga Horária
Balé Clássico	Iniciante	30	4h
Balé Clássico	Avançado	30	4h
Jazz Dance	Iniciante	30	4h
Jazz Dance	Avançado	30	4h
Dança Contemporânea	Iniciante	30	4h
Dança Contemporânea	Avançado	30	4h
Dança Inclusiva (PcD)	Geral	30	4h
Danças Urbanas	Geral	30	4h
Danças Folclóricas	Geral	30	4h

- Inscrição gratuita, com **cotas afirmativas (mínimo 10% das vagas)** para PCDs, rede pública e programas sociais.
- Emissão de certificados para participantes com frequência mínima de **75%**.
- Acessibilidade garantida em 100% das atividades (intérprete de Libras, materiais acessíveis, apoio pedagógico).

13 – SEMINÁRIO

13.1 – Tema Central

O Seminário do **Dança Carajás Festival 2025** terá como tema:

“Diversidade do corpo em criação: Propostas do saber e do fazer dançantes.”

13.2 – Estrutura

- **2 palestras presenciais**, com até **300 vagas cada** (600 vagas no total).
- **20 comunicações orais**, apresentadas por artistas, pesquisadores e professores.
- **20 e-banners digitais**, expostos durante o seminário.
- **E-book científico acessível**, reunindo os conteúdos do seminário, com meta mínima de **1.000 downloads gratuitos**.

13.3 – Formato e Cronograma

O Seminário será realizado em **1 dia completo de atividades** (manhã, tarde e noite):

- **Manhã (09h–12h30)** → 2 palestras presenciais (300 vagas cada).
- **Tarde (14h–17h)** → 20 comunicações orais, divididas em 2 trilhas paralelas (10 em cada sala), com **12 min de fala + 3 min de perguntas** por apresentação.
- **Noite (19h–21h)** → Exposição dos e-banners digitais e **mesa de encerramento**.

13.4 – Participação

- As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas pelo **site oficial do festival** (<https://dancacarajas.com.br>).
- Serão emitidos **certificados de participação** para inscritos e apresentadores.
- Critérios de seleção para comunicações e e-banners: **relevância, aderência temática e avaliação da curadoria científica.**

13.5 – Transmissão Online

Todas as atividades do Seminário serão **registradas e transmitidas ao vivo** pelo **canal oficial do festival no YouTube**, com recursos de **Libras e audiodescrição**, ficando também disponíveis sob demanda.

13.6 – Publicação Científica

Os trabalhos apresentados serão reunidos em um **e-book acessível (PDF/HTML)**, com meta mínima de **1.000 downloads gratuitos**, contendo entre **100 e 160 páginas** e incluindo:

- Capa e ficha catalográfica.
- Sumário e apresentação.
- Artigos, relatos e comunicações.
- Atas do evento.
- Créditos e imagens com descrição alternativa.

13.7 – Acessibilidade

- Todas as sessões contarão com **intérprete de Libras, audiodescrição e legendagem.**
- O e-book será disponibilizado em **formato acessível (PDF tagueado/HTML)**, com contraste adequado e descrição de imagens.

14. – INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DIMENSÕES DO PALCO:

BOCA DE CENA:

Cumprimento: **10 metros**

Profundidade: **9,25 metros**

